



PORTARIA N. 213/2023 - GAPRE, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 02/03/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 13/03/23, ano XVIII, edição nº 4.191, pag. 160.

Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

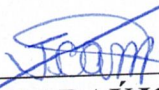
Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **MISLAINE FERREIRA DA SILVA**, matrícula n. 2083, ocupante do cargo de Gerente de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SAPLAFI da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias em atraso dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
19/02/2020 A 18/02/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
05/03/2023 A 04/04/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 02 de março de 2023.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

RAEL COELHO GOMES

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA N. 254/2023 - GAPRE**

ERRATA DE PORTARIA

Na edição n. 4.190 do Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso, de 10 de março de 2023

ONDE SE LÊ:

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS

15/03/2021 A 14/03/2022

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS

12/03/2023 A 11/04/2023

LEIA-SE

15/03/2021 A 14/03/2022

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS

11/03/2023 A 10/04/2023

PASSANDO A VIGORAR A SEGUINTE EDIÇÃO:

PORTARIA N. 254/2023 - GAPRE, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula n°2094, ocupante do cargo efetivo de copeira, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI do município de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital n°022/2022 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias vencidas dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
15/03/2021 A 14/03/2022
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
11/03/2023 A 10/04/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,**Registre-se,****Cumpra-se.**

De Cuiabá - MT para Canabrava do Norte - MT, em 09 de março de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA N. 213/2023 - GAPRE**

NA EDIÇÃO N. 4.190 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, DO DIA 10 DE MARÇO DE 2023;

ONDE SE LÊ:

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
18/03/2019 A 14/03/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
05/03/2023 A 04/04/2023

LEIA - SE

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
19/02/2020 A 18/02/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
05/03/2023 A 04/04/2023

PASSANDO A VIGORAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

PORTARIA N. 213/2023 - GAPRE, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **MISLAINE FERREIRA DA SILVA**, matrícula n. 2083, ocupante do cargo de Gerente de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SAPLAFI da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital n°022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias em atraso dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
19/02/2020 A 18/02/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
05/03/2023 A 04/04/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,**Registre-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 02 de março de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA** - CP, torna público para conhecimento de todos os interessados que **ADERIU**, como **CARONA**, à Ata de Registro de Preços n° 032/2022, referente a Pregão Presencial 032/2022, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA** - MT, nos termos 15 da Lei Federal n° 8.666 de 1993 e regulamentações constantes dos Decretos 7.892/2013 e 8.250/2014, conforme especificações abaixo:

Pregão Presencial n° 032/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT;

Ata de Registro de Preços n° 032/2022;